



1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 014/2022-CPL-SEMSA

O PRESENTE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 014/2022-CPL-SEMSA, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA DE IGARAPÉ-MIRI POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLOGICO.

O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Padre Vitorio, s/nº - Bairro: Centro - CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri/PA, CNPJ: 11.373.369/0001-66, neste ato representado pela Secretária, Sra. NAZIANNE BARBOSA PENA, portadora do CPF nº 934.008.102-15 e RG nº 5451428 SSP/PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME**, sediada à: PASSAGEM COMENDADOR PINHO 90, NOVA OLINDA, CASTANHAL, inscrita no CNPJ sob nº **07.606.575/0001-00**, neste ato representado por JOAO CARLOS FERREIRA DE ARAUJO portador do RG sob nº 2374470 SSP/Pa, e do CPF sob nº 93.416.412-68, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo de Acréscimo de 25% das quantidades do Contrato Nº 014/2022-CPL-SEMSA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8.666/93 e suas alterações conforme, tanto quanto pelas condições a seguir:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES DO CONTRATO 014/2022-CPL-SEMSA**.

2- CLÁUSULA SEGUNDA- DOS ACRÉSCIMOS



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA



Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde do Acréscimo	Valor Unitário	Valor Total
0003	ADESIVO DENTAL ESMALTE E DENTINA	adesivo	biodinamica / biodinamica	75 UN	R\$ 15,00	1.125,00
0009	ÁLCOOL 70% 1000 ML	ALCOOL	CICLO FARMA / CICLO FARMA	37 L	R\$ 7,70	277,50
0011	AMALGAMA EM CAPSULAS DUAS PORÇÕES	amalgama	sdi /sdi	12 CX	R\$ 230,00	2.760,00
0016	BROCA 1011	broca	microdont / microdont	17 UN	R\$ 2,43	41,31
0017	BROCA 1012	broca	microdont / microdont	17 UN	R\$ 2,43	41,31
0018	BROCA 1013	broca	microdont / microdont	17 UN	R\$ 2,41	40,97
0019	BROCA 1014	broca	microdont / microdont	17 UN	R\$ 2,41	40,97
0020	BROCA 1015	broca	microdont / microdont	17 UN	R\$ 2,43	41,31
0021	BROCA 1016	broca	microdont / microdont	17 UN	R\$ 2,41	40,97
0022	BROCA 2195	broca	microdont / microdont	17 UN	R\$ 2,42	41,14
0023	BROCA 2195 F	broca	microdont / microdont	17 UN	R\$ 2,42	41,14
0025	BROCA DE ACABAMENTO ENHACE	broca	dentsply / dentsply	5 CX	R\$ 172,00	860,00
0026	BROCA EM CHAMA 3118	broca	microdont / microdont	37 UN	R\$ 2,41	12,05
0035	BROCA TRANSMETAL	broca	angelus/angelus	5 UN	R\$ 17,00	85,00
0036	BROCA TRONCO CÔNICA 3168	broca	microdont / microdont	12 UN	R\$ 2,43	29,16
0037	BROCA CIRURGICA ESFERICAS 6	broca	kavo / kavo	12 CX	R\$ 11,75	141,00
0038	BRUNIDOR	brunidor	golgran / golgran	2 UN	R\$ 13,91	27,82
0039	CABO PARA BISTURI	cabo	golgran / golgran	5 UN	R\$ 8,84	442,00
0040	CAIXA METALICA P/ESTERELIZAÇÃOAUTOCLAVE	caixa	fava / fava	1 CX	R\$ 51,00	51,00
0045	CARTELA PARA RX	cartela	dms / dms	12 UN	R\$ 9,11	109,32
0047	COLHER DE DENTINA	dentina	golgran / golgran	12 UN	R\$ 16,00	192,00
0051	CONE DE GUTA PERCHA 2ª SERIE	guta percha	tanariman / tanariman	12 CX	R\$ 35,00	420,00
0052	CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIA F	guta percha	tanariman / tanariman	12 CX	R\$ 35,00	420,00
0053	CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIA FM	guta percha	tanariman / tanariman	12 CX	R\$ 35,00	420,00
0059	COTOSOL	cotosol	coltene / coltene	12 UN	R\$ 29,00	348,00
0060	DESCARPAX	descartex	descarbox/descarbox	20 UN	R\$ 6,00	120,00
0062	ENDOFILL KIT (PÓ + LIQUIDO) 12 G	liquido	dentsply / dentsply	2 CX	R\$ 76,65	153,30
0065	ESPATULA DE HOLEMBACK	espatula	abc / abc	17 UN	R\$ 9,25	157,25
0067	ESPATULA Nº 24	espatula	abc / abc	12 UN	R\$ 12,80	153,60
0068	ESPELHO BUCAL C/CABO	espelho	golgran / golgran	12 UN	R\$ 9,91	118,92
0069	AUTOCLAVE 21 LTS	autoclave	stermax / stermax	0 UN	R\$ 3.950,00	0,00
0072	FILME P/ RAIOS X	filme	agfa/agfa	1 CX	R\$ 231,00	231,00
0074	FIO DENTAL 500M	fio	medfio / medfio	7 UN	R\$ 12,56	87,92
0079	FOLHA DE CARBONO PARA ARTICULAÇÃO	carbono	iodontosul /iodontosul	12 PC	R\$ 2,24	26,88
0081	FORCEPS Nº 01	forceps	golgran / golgran	3 UN	R\$ 87,00	261,00
0082	FORCEPS Nº 151	forceps	golgran / golgran	3 UN	R\$ 87,00	261,00
0083	FORCEPS Nº 16	forceps	golgran / golgran	3 UN	R\$ 87,00	261,00
0084	FORCEPS Nº 17	forceps	golgran / golgran	3 UN	R\$ 87,00	261,00
0085	FORCEPS Nº 69	forceps	golgran / golgran	3 UN	R\$ 87,00	261,00
0088	GLUTARALDEIDO 5 LTS	glutaral	cinord / cinord	10 L	R\$ 89,00	890,00
0090	GRAMPOS P/ISOLAMENTO	grampo	golgran / golgran	12 UN	R\$ 14,20	170,40
0091	HEMOSTOP	hemostop	maquira / maquira	7 UN	R\$ 22,19	155,33
0093	HYDRO C	hydro c	maquira / maquira	12 UN	R\$ 34,00	408,00
0101	LIQUIDO DE DAKIM	dakin	asfer/asfer	12 UN	R\$ 8,90	106,80
0102	LIXA P/ ACABAMENTO	lixa	aff / aff	12 PC	R\$ 9,00	108,00
0106	MATRIZ DE AÇO Nº 05	matrix	aff / aff	12 PC	R\$ 2,35	28,20
0107	MATRIZ DE AÇO Nº 07	matrix	aff / aff	12 PC	R\$ 2,35	28,20
0114	PARAMONO CANFORADO	paramono	biodinamica / biodinamica	12 UN	R\$ 9,10	109,20
0117	PEDRA PARA AFIAIR INSTRUMENTAL	pedra	golgran / golgran	1 UN	R\$ 19,61	19,61
0118	PEDRA POMES 1KG	pedra	asfer/asfer	12 PC	R\$ 5,61	67,32
0119	PINÇA PARA ALGODÃO	pinça	abc / abc	12 UN	R\$ 14,92	179,04



0123	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE	ponta	tanariman / tanariman	12 UN	R\$ 36,00	432,00
0124	PORTA AGULHA	porta agulha	abc / abc	5 UN	R\$ 33,00	165,00
0125	PORTA AGULHA MATHIE 11 CM	porta agulha	abc / abc	2 UN	R\$ 78,00	156,00
0128	POSICIONADOR DE RX	rx	maquira / maquira	1 JG	R\$ 81,00	81,00
0141	REVELADOR DE PLACAS (LIQUIDO) 10 ML	revelador	biodinamica / biodinamica	2 UN	R\$ 9,42	18,84
0145	SERINGA CARPULE	seringa	golgran / golgran	12 UN	R\$ 58,04	696,48
0149	TARTARITE VIDRO	tartarite	iodontosul /iodontosul	12 UN	R\$ 28,55	342,60
0153	TIRAS DE POLIÉSTER	tira	quimidrol /quimidrol	12 PC	R\$ 1,65	19,80
0154	VERNIZ COM FLUOR	verniz	sswhite / sswhite	12 UN	R\$ 48,37	580,44
					TOTA	R\$ 15.165,10

3- CLÁUSULA TERCEIRA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no art 57, § 1º, IV e art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

4- CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1 Os recursos financeiros para pagamento das despesas a serem realizadas na execução do objeto deste termo, são aquelas provenientes do:

Exercício financeiro 2022.

15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ÓRGÃO

15.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.122.0006.2.103.000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ÓRGÃO

15.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.122.0006.2.106.000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINANCIADAS DO PAB

3.3.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

5- CLÁUSULA QUINTA -DA VIGÊNCIA

5.1- O prazo de vigência deste Termo Aditivo do Contrato, inicia-se em 02/12/2022 com término em 31/12/2022.

6-CLÁUSULA SEXTA–DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

6.2 E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA



Igarapé-Miri (PA), 02 de dezembro de 2022

NAZIANNE BARBOSA PENA
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME
CNPJ: 07.606.575/0001-00
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1: _____

2: _____